



INDICAÇÃO Nº 61/2026

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Que a Prefeitura Municipal faça a implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na rua Aguida Soares de Lima, na altura do número 158, onde ocorre o embarque e desembarque das crianças que utilizam o transporte escolar, além dos munícipes que utilizam o transporte público.

JUSTIFICATIVA

Na rua Aguida Soares de Lima, existem duas paradas de ônibus de transporte escolar, na altura do número 158, localizada na imagem a seguir.





Ocorre que nos dias de muito sol e de chuva, pais e crianças ficam expostas ao tempo durante os períodos de espera. Isso tem criado um grande desconforto, principalmente, nos dias muito quentes ou muito úmidos. Neste sentido, lideranças comunitárias que atuam na região têm solicitado a implantação de uma cobertura no local abaixo indicado.



Por esse motivo, procurando atender as demandas das pessoas que utilizam o referido ponto de ônibus escolar, peço o apoio dos demais vereadores nesta causa e solicitamos o empenho da Prefeitura Municipal de Quatro Barras na solução desta questão.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

FERNANDO CUNHA

Vereador